



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
Coordenação da Administração Financeira
Departamento de Despesa de Pessoal do Estado
Gabinete – DDPE/G

Instrução DDPE-G 03

Publicada no D.O.E. de 23/06/2010

O Diretor do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, objetivando fixar o cronograma de entrega de documentação, expede a presente instrução:

Artigo 1º - Os órgãos setoriais, os subsetoriais e as unidades, do Sistema de Administração de Pessoal, deverão entregar os documentos relativos à parte variável e Formulário 12 – Verificação de pagamento dos servidores, nas Divisões Seccionais de Despesa, até o 3º(terceiro) dia útil do mês.

Artigo 2º - Os órgãos setoriais, os subsetoriais e as unidades, do Sistema de Administração de Pessoal, responsáveis pela frequência dos servidores deverão providenciar a comunicação imediata das situações que impliquem na sustação, redução ou reposição de vencimentos, remuneração ou salário, às respectivas Divisões Seccionais de Despesa – DSDs, do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado, conforme previsto na Portaria CAF/G 21, de 11-08-2006.

Artigo 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução DDP-G 21 de 20-06-2000.